



Portaria nº 097/2015 de 06 de maio de 2015

Ementa: Autoriza a realização de aditivo à contrato de Professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, justificando a alteração no contrato em virtude da necessidade de acrescentar as disciplinas Estrutura de Concreto Armado I e Estrutura de Concreto Armado II;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a realização de aditivo ao contrato nº 010/2015, destinado ao Sr. **HILDO AUGUSTO SANTIAGO FILHO**, inscrito no CPF 069.842.734-39, ajustando o objeto e a contraprestação a partir de 30 de março de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de março de 2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.